



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 177-A/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

Cede servidor público à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên - APAE.

A senhora Giseli Maria Forteski Dranka, Secretária de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 37/2009, de 23 de janeiro de 2009 e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal 1063/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **Claudimeri Lang da Silva Liebl**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.785.604-6/PR à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên - APAE, para desempenhar as funções que lhe forem designadas no destino, com encargos de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo vigência de um ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de junho de 2010.

Registre-se e
Publique-se.

Giseli Maria Forteski Dranka
Secretária de Administração